



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

São José do Ouro/RS

Avenida Antônio Finco, 330 - Fone: (54) 3352-1296
CEP 99.870-000 - São José do Ouro - RS

E-mail: camara@pmouro.com.br
www.saojosedoouro.rs.leg.br

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA SESSÃO, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E QUATRO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Considerando a Pandemia do Corona vírus, considerando que o Senhor Presidente positivou nesta tarde para a COVID 19, considerando que alguns Vereadores e Servidores estão com sintomas gripais, a Sessão Ordinária do dia vinte e quatro de maio do corrente, foi realizada via Wats App, através de chamada de vídeo, no Grupo de Vereadores, estando presente os seguintes: Vice-Presidente: Wilson José Rizzon: Secretário: Jorge Luiz Sganzerla e demais Vereadores: Ademir Vacchin, Claidecir Antonio Cassol, Hélio Carniel, Larissa Cristina Zampieron, Neivo Teodoro Chaves e Robson Almir Chaves. O Vice-Presidente Wilson assumindo os trabalhos deu entrada nos seguintes: Projeto de Lei 27/2022, de origem do Poder Executivo, que: Institui o Serviço Municipal de inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal de São José do Ouro – SIM e dá outras providências. Projeto de Lei 28/2022, de origem do Poder Executivo, que: Autoriza o Poder Executivo Municipal formalizar contratação emergencial. Iniciando a Ordem do Dia, como os projetos são de conhecimento de todos os Vereadores não foi feita a leitura, somente a discussão e votação: Projeto de Lei 25/2022, de origem do Poder Executivo, que: Altera disposições da Lei Municipal nº 2545/2021, de 25/03/2021. Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação, aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 26/2022, de origem do Poder Executivo, que: ratifica, sem ressalvas, a primeira alteração do protocolo de intenções firmado pelo Poder Executivo visando a celebração de contrato de consórcio público junto ao Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste (CIRENOR). Pareceres favoráveis da Comissão de Constituição e Justiça, registrado em livro próprio e Parecer do Assessor Jurídico. Nenhum Vereador desejou se manifestar. Em votação, aprovado por unanimidade. E como não houve o Período das Explicações pessoais e não havendo mais nada a tratar, o Vice-Presidente invocando a Proteção de Deus, declarou encerrada a Sessão, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária dia sete de junho do corrente, às dezenove horas, na Sala de Sessões Constante Lottici, da Câmara Municipal de Vereadores. Esta ata depois de lida, discutida e aprovada vai pelo Presidente e Secretaria assinada.